

ANEXO 2/TDR04 – LISTA PRELIMINAR DOS CADASTROS E SISTEMAS QUE SERÃO UNIFICADOS, INTEGRADOS, MIGRADOS E/OU REFEITOS NO SIRAM

A seguir são apresentados os cadastros e sistemas que deverão ser contemplados pela CONTRATADA para construção do SIRAM. Deverá ser considerada: (1) a integração de sistemas; (2) a migração de sistemas; (3) sistemas que deverão ser refeitos no SIRAM; (4) a unificação dos cadastros, conforme tabela abaixo.

A listagem de cadastros e sistemas deste item poderá sofrer alterações e evoluções conforme a necessidade da CONTRATANTE. Deverão ser considerados na **Análise e Medição do SIRAM**, no mínimo, o conteúdo de cada um dos itens da lista. A CONTRATADA deverá compor uma listagem completa, a qual será contemplada no desenvolvimento do SIRAM.

Os **cadastros** que serão **unificados** deverão seguir preliminarmente todas as regras de negócios dos cadastros de origem e contemplar todas as informações neles contidas. Esses cadastros deverão ser otimizados quando da sua unificação, com vistas a melhor utilização pelos diversos usuários do SIRAM. Deverá ser garantido o fácil acesso às informações e às operações funcionais dos mesmos.

A **integração de sistemas** compreende a obtenção de informações disponíveis em outros sistemas e que são de interesse dos usuários ou necessárias ao exercício de suas competências, as quais passarão a incorporar o SIRAM, mantendo-se em operação em cada sistema integrado, sem entrar em descontinuidade. A integração deverá ser sempre que possível plena, ou seja, toda a informação inserida ou alterada no SIRAM deverá provocar reflexos no sistema a ele integrado e vice-versa, implementando todas as integridades possíveis.

Já a **migração de sistemas** deverá compreender a migração dos dados de alguns sistemas de interesse dos usuários ou necessários ao exercício de suas competências, ocorrendo apenas cargas de produtos gerados por esses sistemas dentro do SIRAM.

Os **sistemas** que serão **refeitos** no SIRAM serão aqueles reconstruídos a partir de uma nova modelagem com as funcionalidades, características e objetivos semelhantes às apresentadas nos sistemas que serão descontinuados.

Há que se observar, também, como escopo da **Análise e Medição do SIRAM** os novos “sistemas” que se encontram em prospecção ou construção no âmbito da SEMA, entre eles: sistema relacionado à FAUNA, com possibilidade de uso mediante cedência de módulo(s) do SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental) da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo; sistema para a Outorga de Uso da Água (SIOUT-RS – Sistema de Informações de Outorga de Água ou SIRH – Sistema Integrado de Recursos Hídricos), em fase inicial de desenvolvimento pela UFLA/MG; sistema, ou aperfeiçoamento de aplicativo existente – COF – para o Cadastro de Controle de Origem Florestal em fase de prospecção com a PROCERGS; sistema para Gestão de Documentos, com possibilidade de aperfeiçoamento de aplicativo existente – DOC – Gestão de Documentos – para uso imediato do Sistema Normativo do SIRAM (enquanto não estiver desenvolvido o sistema SIRAM), também, em fase de prospecção com a PROCERGS.

Nº	Sistema / Cadastro	Unificado	Integrado	Migrado	Refeito
1	Cadastro Técnico Estadual (CTE) e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado (TCFA-RS)	Sim	Sim		
2	Cadastro de Controle de Origem Florestal (COF)	Sim	Sim		
3	Cadastro de Licenciamento Florestal	Sim	Sim		
4	Cadastro de Licenciamento Ambiental Estadual (Sistema Integrado de Informações Institucionais - S3I) ¹	Sim	Sim		Sim
5	Sistema de Informações Geográficas sobre a Biodiversidade (SIGBio) ²		Sim		
6	Avaliação do Estado de Conservação de Espécies (Live)			Sim	
7	Sistema de Informações de Outorga de Água (SIOUT-RS)		Sim		
8	Portal de Licenciamento Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul		Sim		
9	Cadastro Técnico Federal (CTF) e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)		Sim		
10	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Sim	Sim		
11	Cadastro do Sistema de Fauna (SISFAUNA)	Sim	Sim		
12	Cadastro do Sistema de Passeriformes (SISPASS)	Sim	Sim		
13	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)	Sim	Sim		
14	Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF)			Sim	
15	Cadastro de Documento de Origem Florestal (DOF)				Sim
16	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH)				Sim
17	Cadastro do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS)	Sim	Sim		
18	Cadastro de Segurança de Barragens				Sim
19	Sistema de Informações da Mineração (SIGMINE)		Sim		

¹ Sistema será refeito com exceção das funcionalidades de Apoio Administrativo que deverão ser integradas ao SIRAM.

² SIGBio estará dentro do S3i e deverá ser integrado ao SIRAM.